INDICAÇÃO N°545/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (quebra-molas) NOS CRUZAMENTOS DA RUA CAMPO DE RONCADOR COM A RUA MACAÉ, DO BAIRRO ATLÂNTICA como FORMA IMPERATIVA DE REDUZIR A VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, tendo em vista o alto índice de acidentes denunciado pelos moradores.**

J U S T I F I C A T I V A S

Considerando o fluxo de veículos e o risco de acidentes na ***RUA CAMPO DE RONCADOR COM A RUA MACAÉ, DO BAIRRO ATLÂNTICA***, conforme relatado pelos moradores das respectivas ruas;

Considerando que uma parcela considerável dos acidentes, em sua maioria das vezes, ocorre por imprudência dos condutores que avançam que transitam em alta velocidade e/ou mesmo por desconhecimento das regras de preferência;

Considerando a falha humana sempre irá existir, apesar de ser evitável, no entanto, os controladores de velocidade têm como principal objetivo fazer com que estas "falhas" não deixem mortos e nem feridos graves, ou seja, sinistros (acidentes) podem até ocorrer, mas a baixa velocidade é fator preponderante para não matar e nem deixar gravemente ferida uma pessoa no trânsito;

mvb

Considerando que a implantação de sinalização de trânsito nas cidades é de competência do órgão municipal de trânsito, como se observa no art. 24, III, do CTB;

Considerando que a Resolução CONTRAN nº. 600/2016, dispõe que a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa;

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero que o Exmo. Sr. Prefeito atenda a presente propositura para determinar a INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (quebra-molas) nos cruzamentos RUA CAMPO DE RONCADOR COM A RUA MACAÉ, DO BAIRRO ATLÂNTICA, pois estará promovendo a segurança no trânsito do nosso Município.

Rio das Ostras, RJ, 26 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador-Autor

mvb